



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, que proceda a repintura da ciclovia e da faixa de pedestre, juntamente com a devida sinalização, na Rua Pedro Álvares Cabral, bairro Interlagos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa inibir o risco de acidentes e o desrespeito a velocidade. Além de proporcionar mais visibilidade aos pedestres, ciclistas e motoristas.

Sendo assim, com o intuito de inibir acidentes e garantir mais segurança e conforto a toda população, peço que esta demanda seja atendida com **URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar nossos votos de estima e elevada consideração.

**STIFICATIVA)**

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de julho de 2022.

**Vereador(a) Roninho Passos – DC**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350037003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 28/07/2022 15:19

Checksum: **A68C670096273A2928B7A7F4834588BCE17C2F7D295C5F327633E014E755379F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350037003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

